

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2101.001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.001/2025.

A Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.

A empresa **INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA** foi **declarada inabilitada** por não atender aos requisitos estabelecidos nos itens **4.3.1.1 e 4.3.1.3** do Termo de Referência.

Em seguida, foi analisada a documentação da empresa **VENCER - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS ME**, inscrita no CNPJ nº 38.710.099/0001-98, que atendeu integralmente às exigências do edital e do Termo de Referência. Dessa forma, a empresa foi declarada vencedora do processo licitatório, por ter apresentado a proposta de menor preço global entre as licitantes habilitadas, no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Após o encerramento da fase de habilitação e julgamento das propostas, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do objeto licitado, sendo o resultado da dispensa de licitação devidamente divulgado. Nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal a partir da publicação da presente ata/aviso de decisão, conforme legislação vigente. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Rua José Mariano, s/n, Centro, Santana do Acaraú/CE

Santana do Acaraú/Ce 03 de Fevereiro de 2025.

Declaro, para os devidos fins, que o referido aviso foi publicado no sítio oficial da câmara municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 03 de Fevereiro de 2025.

O presente aviso está devidamente assinado e numerado no processo físico, em conformidade com a legislação aplicável.